



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°978/2023**

Data 23.02.2023

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidores Municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade a Servidores Municipais, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
1338-2/1	Ana Leticia D. de Paula Oliveira	Psicóloga 30h - Temporária	22/03/2023	Grau Médio 11%
23851-1/1	Tiago Marcelo Rodrigues	Motorista	06/02/2023	Grau Médio 16%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
24 - Março - 2023  
Jornal AMP Diário Oficial  
Página 491  
Edição 2737  
Ass. Responsável 